

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 22/1993 de 16 de Dezembro

de 16 de Dezembro

A Resolução n.º 141/93, de 9 de Dezembro, que autoriza o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) a celebrar contrato de empréstimo, em regime de leilão de taxas de juro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 49, de 9 de Dezembro de 1993, contém no seu anexo algumas rectificações que importa rectificar.

Assim, procede-se de novo à publicação na íntegra e já devidamente rectificada da ficha técnica anexa à Resolução n.º 141/93, de 9 de Dezembro.

Anexo

Ficha técnica

Montante: 1 500 milhares de contos

Prazo: 10 anos

Diferimento: 7 anos

Reembolso: 3 prestações anuais com início no 8.º ano

Reembolso antecipado: em qualquer data sem qualquer penalização

Taxa de juro: Lisbor (3 ou 6 meses) acrescida de 0,5%

Pagamento de juros: trimestral ou semanal e postecipadamente

Garantias: Aval da Região

10 de Dezembro de 1993. - O Adjunto José Manuel C. Bolieiro.